



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.472/2014

“Dispõe sobre o Reajuste dos vencimentos dos empregos de provimento efetivo e de comissão da Câmara Municipal de Mantenópolis e dá outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam os vencimentos dos empregos públicos de provimento efetivo, mesmo em caráter temporário, aposentados e de comissão da Câmara Municipal de Mantenópolis reajustados em 8% (oito por cento) de forma Geral.

Artigo 2º - As remunerações inferiores ao salário mínimo nacional ficam automaticamente reajustadas a este patamar.

Artigo 3º - As tabelas de vencimentos constantes já com o reajustamento de vencimento básicos, constantes no ANEXO I desta lei, fazendo parte integrante da mesma.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 08 de agosto de 2014.

MAURICIO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicação em: 08 de agosto de 2014.

Registrado às Fls.:

Livro n.º:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 770,16	R\$ 808,67	R\$ 849,10	R\$ 891,55	R\$ 936,13	R\$ 982,94	R\$ 1.032,09	R\$ 1.083,69
II	R\$ 849,11	R\$ 920,71	R\$ 936,13	R\$ 982,94	R\$ 1.032,09	R\$ 1.083,69	R\$ 1.137,88	R\$ 1.194,77
IV	R\$ 936,13	R\$ 982,94	R\$ 1.032,09	R\$ 1.083,69	R\$ 1.137,88	R\$ 1.194,77	R\$ 1.254,50	R\$ 1.317,22
V	R\$ 1.032,08	R\$ 1.083,69	R\$ 1.137,88	R\$ 1.194,77	R\$ 1.254,50	R\$ 1.317,22	R\$ 1.383,08	R\$ 1.452,23
VII	R\$ 1.288,83	R\$ 1.353,27	R\$ 1.420,93	R\$ 1.491,98	R\$ 1.566,68	R\$ 1.644,90	R\$ 1.727,16	R\$ 1.813,51

TABELA DE VENCIMENTO INATIVO

Cargo	Vencimento
Diretor Administrativo – Inativo	R\$ 2.860,76

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento
Diretor Legislativo	I – A	01	R\$ 3.089,62
Assessor Jurídico	I – B	01	R\$ 3.500,74
Chefe do Departamento de Contabilidade	I – C	01	R\$ 1.450,40
Tesoureiro	I – D	01	R\$ 1.280,95